

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CCLJR OF.: 68/2013

Ibitinga, 14 de novembro de 2013.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002310/2013  
Data: 18/11/2013 Horário: 12:06  
Legislativo - OFC 109/2013

**Exmo. Presidente:**

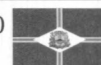
Conforme solicitado por esta Presidência, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação apresenta a Redação Final do Projeto **PLO 159/2013 - Projeto de Lei Ordinária** – ALTERANDO A LEI QUE DENOMINOU A ÁREA VERDE 2 DO JARDIM FLAMBOYANT DE “ÁREA DE LAZER BENEDITO EMERENTINO”, para ser apreciada pelo egrégio plenário desta colenda Casa de Leis.

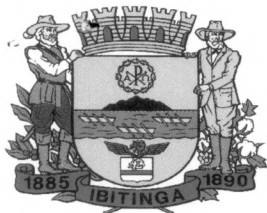
Certo de ter atendido a solicitado, encerro deixando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

  
VALDECIR DE TRAUQUE  
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**DR MARCEL PINTO DA COSTA**  
**DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**IBITINGA = SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### PROJETO DE LEI

#### **“ALTERA A LEI Nº 3.025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE DENOMINA A ÁREA VERDE 2 DO JARDIM FLAMBOYANT DE ÁREA DE LAZER BENEDITO EMERENTINO”**

(Projeto de Lei nº , de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira)

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 05 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art 1º - Passa a denominar-se a Área Verde 2 do Jardim Flamboyant, localizado entre a Rua 12 e o Sítio São Joaquim da Bela Vista de Área, de Área de Lazer **“BENEDITO EMERENTINO - DIDI DA LAMBRETA”**.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, ...

